



COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, o Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, em 01/07/2016 no valor de R\$ 367.702,50 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos) na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº. 1013995-05, que tem por objeto o recape de vias urbanas do Município, conforme notificação da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 1814/2016/GIGOV/CT (Eletrônico).

Município de Araucária, 05 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

